ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 41/2026, 6 de Maio de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 368.986,07 (Trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
001.10.301.0062.20114	**MANUTENÇÃO PROGRAMAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE**	
Cód. Reduzido	**364**	
3190000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.500.1002000.012	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	352.227,46
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
001.10.305.0065.20151	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBINETAL E DO TRABALHADOR**	
Cód. Reduzido	**505**	
3190000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.500.1002000.012	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.650,69
Cód. Reduzido	**507**	
3190000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.500.1002000.012	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.107,92
	SUBTOTAL	**368.986,07**
	TOTAL	**368.986,07**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento c Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da L Federal nº 4.320/64.

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
001.10.302.0064.20148	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL**

Cód. Reduzido	**445**	
3190000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.500.1002000.012	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	364.878,15
Cód. Reduzido	**446**	
3190000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.500.1002000.012	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.107,92
	SUBTOTAL	**368.986,07**
	TOTAL	**368.986,07**

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊ DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
06/05/26